

01-0245/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0245 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0245 / 2007

DE

18/04/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

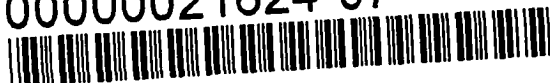
RUSSOMANNO

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA NAIR BELLO SOUZA FRANCISCO, ESPAÇO LIVRE
DELIMITADO, CONFLUÊNCIA DA RUA IRIRI MIRIM, RUA NILO PEREIRA
RUA ANTÔNIO LOMBARDI, RUA MERIDIONAIS E RUA CAMPO DA VINHA,
NO SETOR 147, QUADRAS 53, 55, 56, 57, 59 E 60, BAIRRO JARDIM
SANTA TEREZINHA, SUBPREFEITURA DE ITAQUERA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:44:29

00000021624-07



ARQUIVADO EM 14 / 01 / 2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Attila Russomanno

Folha nº 01 do proc.

Nº 2.157 de 01

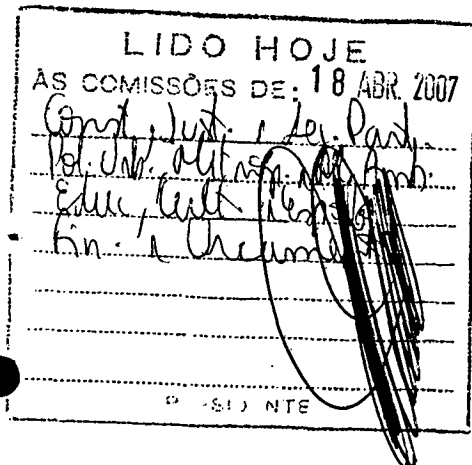
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0245/2007



Denomina Praça Nair Bello Souza Francisco, espaço livre delimitado, confluência da Rua Iriri Mirim, Rua Nilo Pereira, Rua Antônio Lombardi, Rua Meridionais e Rua Campo da Vinha, no Setor 147, Quadras 53, 55, 56, 57, 59 e 60, Bairro Jardim Santa Terezinha, Subprefeitura de Itaquera e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Nair Bello Souza Francisco, espaço livre delimitado, confluência da Rua Iriri Mirim, Rua Nilo Pereira, Rua Antônio Lombardi, Rua Meridionais e Rua Campo da Vinha, no Setor 147, Quadras 53, 55, 56, 57, 59 e 60, Bairro Jardim Santa Terezinha, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


ATTILA RUSSOMANNO
Vereador

QUIPE DE PUBLICAÇÃO
18 ABR 2007

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 208
Em 27.04.07
Ass: _____


Adelfa Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Attila Russomanno RF. 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 245 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear a atriz comediante Nair Bello, nascida na capital paulista em 28 de abril de 1931 e falecida no último dia 17 de abril do corrente, com a denominação do logradouro ora denominado "Praça Nair Bello Souza Francisco".

Acompanhando sua trajetória profissional em todos os meios de comunicação que assimilaram sua capacidade nata para a comédia e drama, como o rádio, o cinema, o teatro e finalmente a televisão, Nair Bello Souza Francisco, trilhou pela caracterização marcante de seus personagens.

Sempre alegre e extrovertida, a verve artística que carregava desde seus primeiros passos ainda como locutora a propiciou alçar rapidamente a carreira de atriz, a qual teve o reconhecimento da crítica especializada no filme *Liana a Pecadora* em 1951, e no teatro em 1976 com a peça *Alegro Desbun*.

Todavia, foi na televisão que seu trabalho destacou-se na mídia em geral. O humor tradicional, sempre ressaltado por forte sotaque italiano, marcou definitivamente suas performances. Dona Gena, Dona Santa, Dona Zorra, Dona Santinha, ressaltaram seu talento e a garra como que defendia e impunha aos diretores de novelas e minisséries, sem ser repetitiva, sua vocação ao mesmo tempo cômica e dramática.

O reconhecimento da homenagem baseia-se na convicção de que sua conduta e trajetória na carreira foram sempre participativa, constantes na atenção e dedicação às amizades que cultivou em seu meio profissional.

Seu trabalho vem a ser um exemplo não só pelas virtudes já citadas, mas pela representatividade exercida por anos dedicados a uma vida laboriosa e retidão profissional.

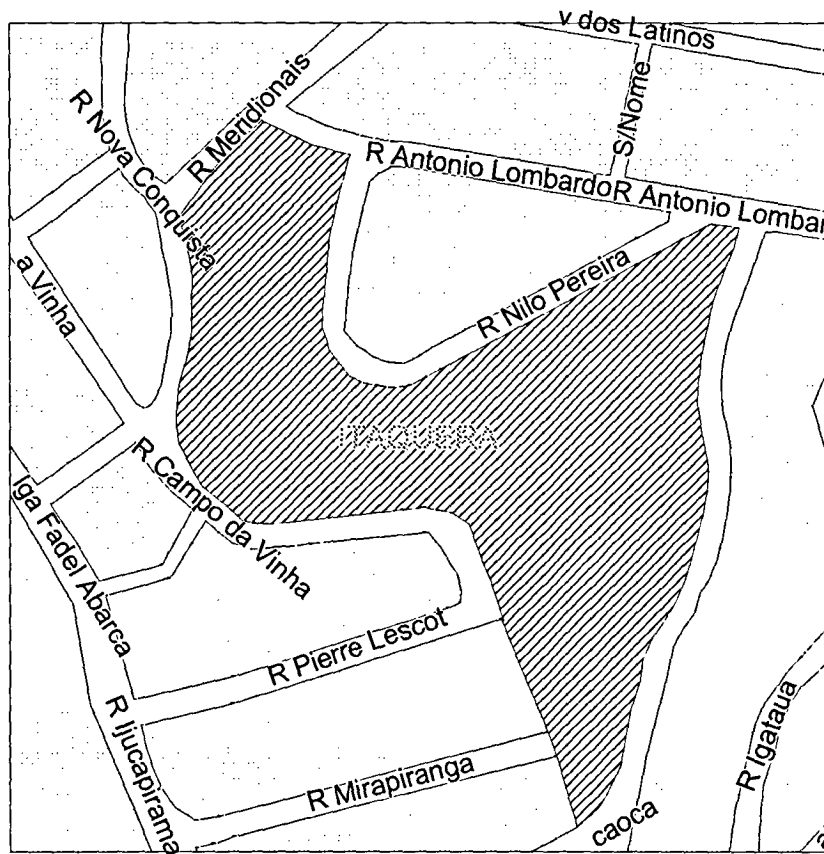
Desse modo, sua memória deve ser sempre lembrada, respeitada e enaltecida, por sua perseverança positiva durante todos anos de incansável trabalho.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares, a aprovação da propositura em pauta.

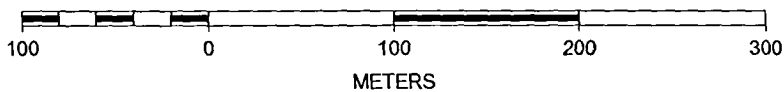
Croqui de Localização

Folha nº 03 do proc.
Nº 245 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



SCALE 1 : 4.000



Antea C...

Regional

Cadlog

Setor

Gegran

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

AR - IG

4313-3

147

141 - 43 - 46 1.003.41

142 - 51 - 34

RF. 100.406

QD-C 1

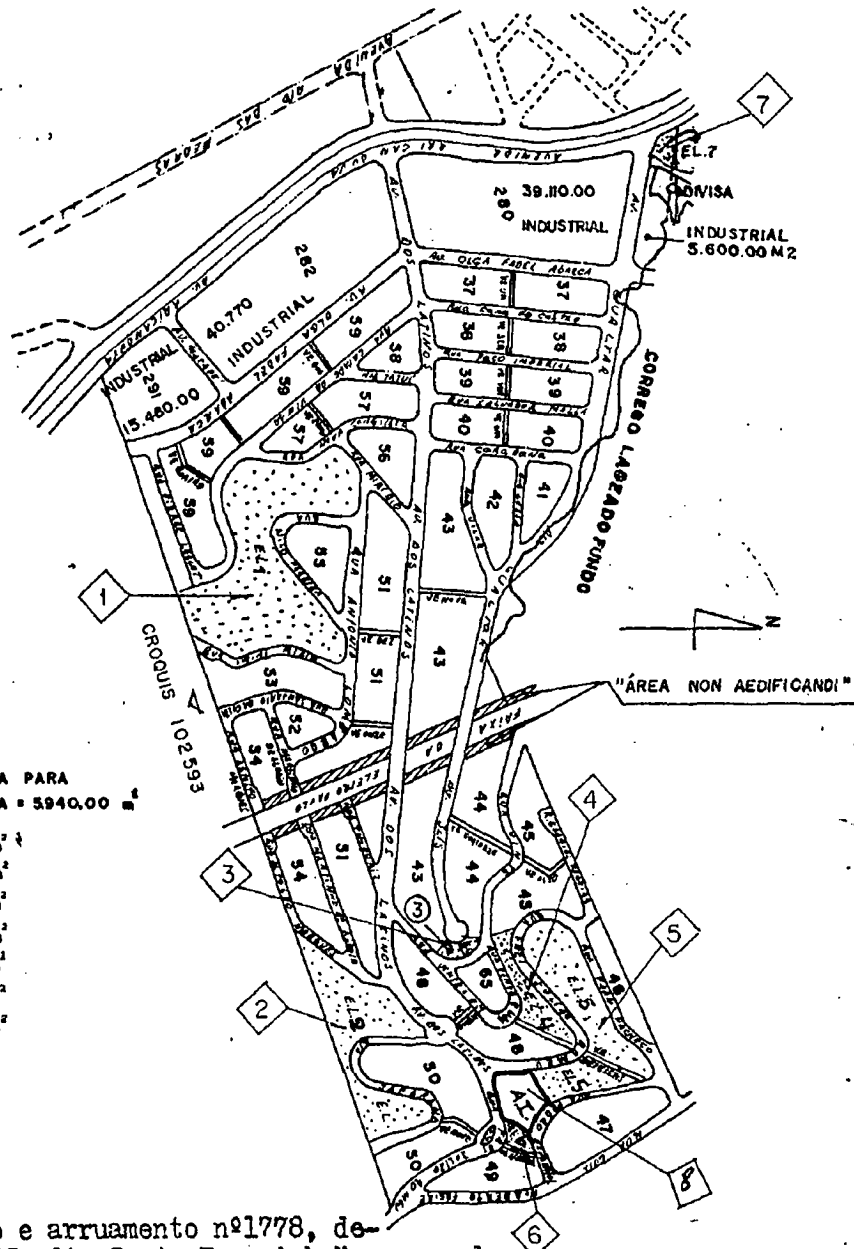
Local: Jardim Santa Terezinha

Subdistrito: Vila Maltide

Setor: 147

Espaços livres: e praças: 109.800,00 m². Vielas: 11.122,62 metros

NUMERAÇÃO ADOPTADA PARA O MICRO. Ruas: 153.422,20 metros

LEGENDA:-

A - ÁREA RESERVADA PARA
FUTURA ESCOLA = 5940,00 m²

EL1 = 48.500,00 m²
EL2 = 21.820,00 m²
EL3 = 1.400,00 m²
EL4 = 6.920,00 m²
EL5 = 22.260,00 m²
EL6 = 1.410,00 m²
EL7 = 1.550,00 m²

TITULO

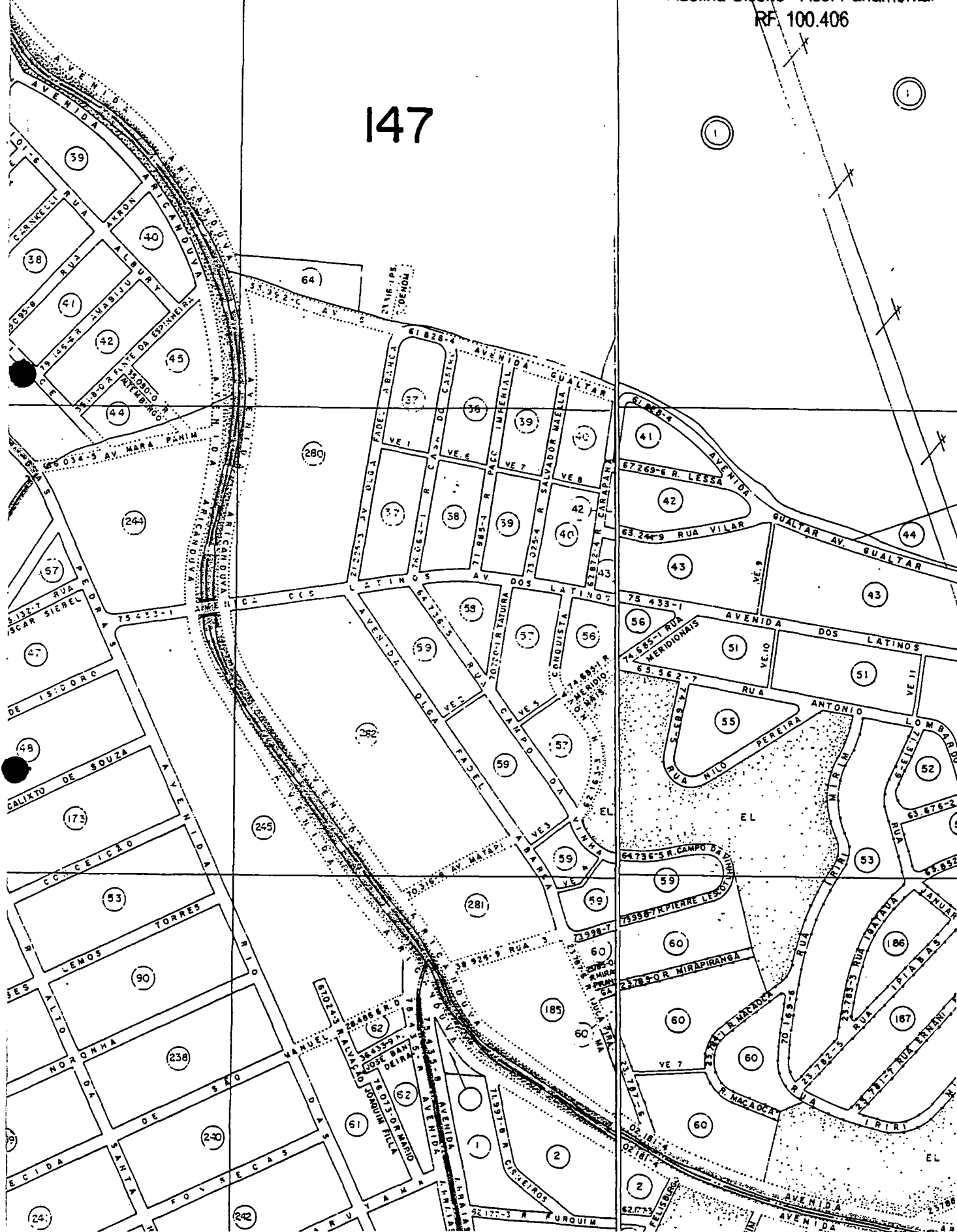
Loteamento e arruamento nº1778, denominado "Jardim Santa Terezinha", aprovado pelo alvará nº2544, série 20 de 16/02/68, processo nº59.801/64 (etapas 03-008.240-79*40) anexo ao 05-008.337-79*35.

Inscrito nos termos do decreto-lei nº58/37, sob nº133 às folhas 104 do livro 8-F, em 12.03.70 no 9ºCRI.

Proprietário: Tecelagem de Seda Santa Terezinha S/A.

A.R. ITAQUERA/GUAIANAZES

147



Presenteie as crianças
com livros da Publifolha



Folha nº 06 do proc.

Nº 245 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

FOLHAONLINE

17/04/2007 - 13h40

Atriz Nair Bello morre aos 75 anos após cinco meses de internação

da Folha Online

A atriz Nair Bello, 75, morreu hoje às 13h06 no hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, após cinco meses internada. Ela sofreu três paradas cardíacas no ano passado.

Relembre principais papéis de Nair.

No dia 11 de novembro, Nair estava em um salão de beleza na rua Itambé, perto de sua casa, quando passou mal e desmaiou. Uma ambulância foi chamada. A equipe de resgate realizou massagem cardíaca para reanimá-la e a levou para a Santa Casa de São Paulo. De lá, foi para o Sírio-Libanês.

A atriz chegou a sair da UTI (unidade de terapia intensiva) do hospital, entrando em processo de reabilitação na Unidade de Cuidados Semi-Intensivos. O quadro chegou a evoluir a ponto de a atriz pronunciar algumas palavras, folhear revistas e assistir à televisão. Mas, no fim de março, ela apresentou quadro de arritmia cardíaca (irregularidade do ritmo cardíaco) e teve de voltar à UTI.

Folha Imagem



Nair Bello morreu aos 75 anos; confira a galeria de imagens da atriz

Um mês antes de sofrer a parada cardíaca, Nair havia retirado um tumor maligno de um dos seios. Em 2002, a atriz, fumante por mais de 60 anos, se viu com um edema pulmonar agudo e teve de passar por uma cirurgia. Depois do susto, deixou de fumar.

Carreira

Nascida na capital paulista em 28 de abril de 1931, Nair Bello Souza Francisco começou sua vida profissional na extinta rádio Excelsior em 1949. Tinha então 18 anos. Trabalhou também na rádio Record, mas sua carreira não se limitaria ao trabalho de locutora e atriz comediante de rádio.

Dois anos depois de seu início, estreou no cinema em "Liana, a Pecadora" (1951), filme em que contracenou com a grande amiga Hebe Camargo. O teatro conheceria Nair anos mais tarde, em 1976, em "Alegro Desbum", peça de Oduvaldo Vianna Filho.

Mas o sucesso veio mesmo com a TV. Nair começou como garota-propaganda e participou de diversas novelas e minisséries. Um de seus personagens de destaque foi o de Dona Santa, na minissérie homônima exibida pela Band em 1982.

Na Globo, sempre interpretou personagens de humor, como Dona Gema ("Perigosas Peruas",

Mas o sucesso veio mesmo com a TV. Nair começou como garota-propaganda e participou de diversas novelas e minisséries. Um de seus personagens de destaque foi o de Dona Santa, na minissérie homônima exibida pela Band em 1982.

Na Globo, sempre interpretou personagens de humor, como Dona Gema ("Perigosas Peruas", 1992), Carlotinha ("Torre de Babel", 1998), Pierina ("Uga Uga", 2000), Dolores ("Kubananacan", 2003) e a viúva Lake ("Bang Bang", 2006). A atriz participou ainda de "Vira-Lata" (1996) e "O Mapa da Mina" (1993), entre outras novelas.

Antes de ser internada, Nair interpretava Dona Santinha no humorístico "Zorra Total", da Globo. A atriz estava escalada para a novela das sete da Globo, "Pé na Jaca". Devido a seu estado de saúde, foi substituída por Arlete Salles.

Leia mais

- [Enterro de Nair Bello será amanhã em cemitério da zona oeste de SP](#)
- ["O que vocês querem que eu fale?", diz Hebe Camargo sobre Nair Bello](#)
- ["Muita gente dará risada no céu", diz Agnaldo Rayol sobre Nair Bello](#)
- [Nair Bello será velada na Assembléia Legislativa de SP](#)
- [Leia nota oficial de morte da atriz Nair Bello](#)

Especial

- [Leia o que já foi publicado sobre Nair Bello](#)
- [Veja galeria de imagens da atriz](#)

Endereço da página:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u70348.shtml>

Links no texto:

Relembre principais papéis de Nair.

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u66469.shtml>

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/galeria/galeria-20061111-nairbello.shtml>

Nair Bello morreu aos 75 anos; confira a galeria de imagens da atriz

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/galeria/galeria-20061111-nairbello.shtml>

Enterro de Nair Bello será amanhã em cemitério da zona oeste de SP

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u70361.shtml>

"O que vocês querem que eu fale?", diz Hebe Camargo sobre Nair Bello

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u70357.shtml>

"Muita gente dará risada no céu", diz Agnaldo Rayol sobre Nair Bello

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u70353.shtml>

Nair Bello será velada na Assembléia Legislativa de SP

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u70351.shtml>

Leia nota oficial de morte da atriz Nair Bello

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u70350.shtml>



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-245 de 2007 27.04.07 (a) Qd

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

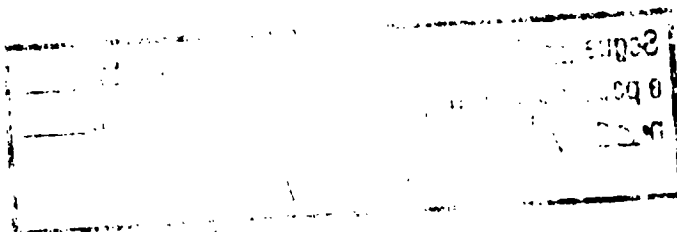
14/05/07


Inácio Velga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

14/05/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 15/5/04 às 18h
RF

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 40801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CLAURETE ALVES
Para
Sala de
Em: 16/05
Obs: o prazo para a manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/5/04 AS 11h
POR ael
SAÍDA: 23/05 AS: 15h30 ASS: [assinatura]

Segue — junta — nesta data documentos —
e papel de informação — sob folha —
nº 03 15
Em: 03/04/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09	do
Processo 245/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1130	

São Paulo, 06 de junho de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0220/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 245/07, de autoria do Vereador Russomanno, que "Denomina Praça Nair Bello Souza Francisco, espaço livre delimitado, na confluência da Rua Iriri Mirim, Rua Nilo Pereira, Rua Antonio Lombardi, Rua Meridionais e Rua Campo da Vinha, no setor 147, quadras 53, 55, 56, 57, 59 e 60, bairro Jardim Santa Terezinha, subprefeitura de Itaquera e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 245/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10	do
Processo 245/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0245/2007, de autoria do Nobre Vereador Russomanno:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

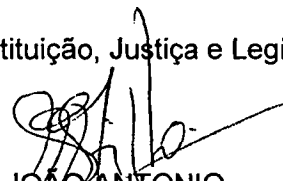
3º - A denominação proposta (Praça Nair Bello Souza Francisco) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0245/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

11 / 6 / 07

Presidente



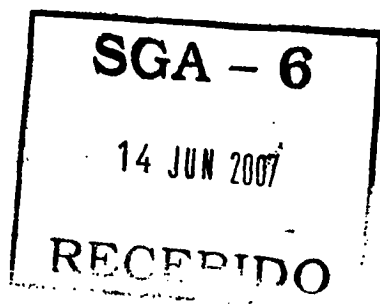

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 11 do
Processo 245/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 11 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0220/2007, de
06/06/07, solicitando informações acerca do PL 245/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 245/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





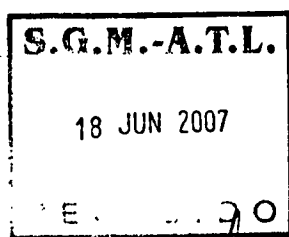
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

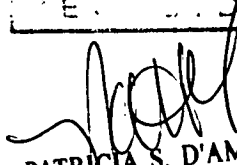
Folha nº 125 de 130
Processo 245/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 11 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0220/2007, de
06/06/07, solicitando informações acerca do PL 245/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 245/2007 e do despacho da Comissão solicitante.




PATRÍCIA S. D'AMARO
RF 587.581 1.01 - AGPP -

RECEBIDO EM SGP-15

EM

19.06.07
12.30

Carlos Roberto da Silva
Superior de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de junho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 344/07 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0220/2007
Processo nº 2007-0.193.454-5

Folha nº 13	do
Processo 245/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

15 - DOCREC
15- 1642/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei nº 245/2007, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Nair Bello Souza Francisco o espaço livre delimitado situado na confluência das Ruas Iriri Mirim, Nilo Pereira, Antonio Lombardi, Meridionais e Campo da Vinha, no Setor 147, Quadras 53, 55, 56, 57, 59 e 60, Bairro Jardim Santa Terezinha.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia das informações até o momento prestadas pelo órgão competente a respeito do assunto, ressaltando que tão logo sejam concluídos os estudos relativos à área, encaminharei a esta Câmara respostas objetivas aos quesitos formulados pela supra citada Comissão.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMO/drs
Reso 245-07

RECEBIDO - SGP-22
02 JUL 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15

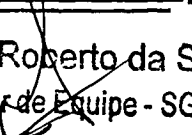
Em. 02/07/07


ANGELA BORDIN ANDREONI
Supsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 02/07/07

18:00h


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

Clique aqui para fazer o download da foto

QUADRA 101865

11114-101865
50

Processo 245/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº	15	do
Processo	245/07	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		
folha de informação nº	06	

do

nº

em 21/05/2007 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
A.C.V.P.
CASE

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 245/ 2.007 **MEMO A.T.L.:328 / 2.007** VEREADOR: RUSSOMANNO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC NAIR BELLO SOUZA FRANCISCO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

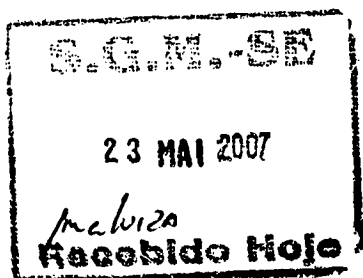
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

SOLICITAMOS CONSULTAR PATR UMA VEZ QUE EXISTEM CONSTRUÇÕES NA ÁREA CONFORME FOTO AÉREA ANEXA EM FOLHAS RETRO.

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
QAB-SP 96742



21/05/2007
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ESTOJA DO PRECATORIO

EM 03/04/04

POR 207

SAÍDA: AS: h

Segue ☒ juntado ☐ nesta data

Documento ☒ e papel de informação

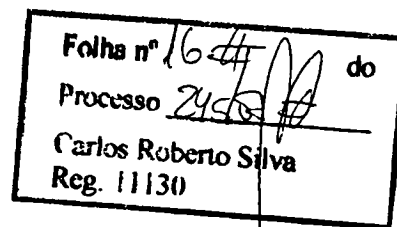
Rubricado ☒ sob folha ☐ nº 167

Em 14/03/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



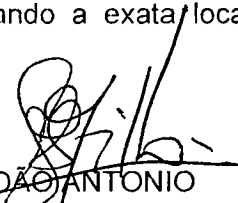
Senhor Vereador,
Ref. Projeto de Lei nº 245/07

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o projeto de lei nº 245/07, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar Praça Nair Bello Souza Francisco o espaço livre delimitado pela confluência da Rua Iriri Mirim, Rua Nilo Pereira, Rua Antônio Lombardi, Rua Meridionais e Rua Campo da Vinha, no Setor 147, Quadras 53, 55, 56, 57, 59 e 60, Bairro Jardim Santa Terezinha, Subprefeitura Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o espaço público que se pretende denominar.

Todavia, segundo informação do Executivo de fls. 15, é necessário "consultar PATR uma vez que existem construções na área".

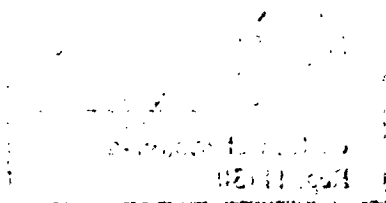
Dessa forma, solicitamos suas providências no sentido de juntar ao projeto, através de requerimento, croqui detalhando a exata localização do logradouro que se pretende denominar.


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Exmo. Sr. Vereador
Russomanno

*Band 27752.
14/08/07.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) referido(s)

sob nº 17-15 O/2009 nº _____

em 06/9/09

SOLANGE RAISON DOS SANTOS

R.F. 91401

Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Attila Russomanno

2ª via
Folha nº 17 do proc.
nº 01-245 de 20 07
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

São Paulo, 05 de setembro de 2007.

Requerimento

À

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Senhor Presidente,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de agregar croqui de localização anexo no Projeto de Lei nº 245/07, que visa denominar Praça Nair Bello Souza Francisco, o espaço livre delimitado pela confluência da Rua Iriri Mirim, Rua Nilo Pereira, Rua Antônio Lombardi, Rua Meridionais e Rua Campo da Vinha, no Setor 147, Quadras 53, 55, 56, 57, 59 e 60, bairro Jardim Santa Terezinha, Subprefeitura de Itaquera,

Atenciosamente,


ATTILA RUSSOMANNO
Vereador

AR - IG

4313-3

147

141 -43 - 46 - 48 - 50 - 52 - 54 - 56 - 58 - 60 - 62 - 64 - 66 - 68 - 70 - 72 - 74 - 76 - 78 - 80 - 82 - 84 - 86 - 88 - 90 - 92 - 94 - 96 - 98 - 100 - 102 - 104 - 106 - 108 - 110 - 112 - 114 - 116 - 118 - 120 - 122 - 124 - 126 - 128 - 130 - 132 - 134 - 136 - 138 - 140 - 142 - 144 - 146 - 148 - 150 - 152 - 154 - 156 - 158 - 160 - 162 - 164 - 166 - 168 - 170 - 172 - 174 - 176 - 178 - 180 - 182 - 184 - 186 - 188 - 190 - 192 - 194 - 196 - 198 - 200 - 202 - 204 - 206 - 208 - 210 - 212 - 214 - 216 - 218 - 220 - 222 - 224 - 226 - 228 - 230 - 232 - 234 - 236 - 238 - 240 - 242 - 244 - 246 - 248 - 250 - 252 - 254 - 256 - 258 - 260 - 262 - 264 - 266 - 268 - 270 - 272 - 274 - 276 - 278 - 280 - 282 - 284 - 286 - 288 - 290 - 292 - 294 - 296 - 298 - 300 - 302 - 304 - 306 - 308 - 310 - 312 - 314 - 316 - 318 - 320 - 322 - 324 - 326 - 328 - 330 - 332 - 334 - 336 - 338 - 340 - 342 - 344 - 346 - 348 - 350 - 352 - 354 - 356 - 358 - 360 - 362 - 364 - 366 - 368 - 370 - 372 - 374 - 376 - 378 - 380 - 382 - 384 - 386 - 388 - 390 - 392 - 394 - 396 - 398 - 400 - 402 - 404 - 406 - 408 - 410 - 412 - 414 - 416 - 418 - 420 - 422 - 424 - 426 - 428 - 430 - 432 - 434 - 436 - 438 - 440 - 442 - 444 - 446 - 448 - 450 - 452 - 454 - 456 - 458 - 460 - 462 - 464 - 466 - 468 - 470 - 472 - 474 - 476 - 478 - 480 - 482 - 484 - 486 - 488 - 490 - 492 - 494 - 496 - 498 - 500 - 502 - 504 - 506 - 508 - 510 - 512 - 514 - 516 - 518 - 520 - 522 - 524 - 526 - 528 - 530 - 532 - 534 - 536 - 538 - 540 - 542 - 544 - 546 - 548 - 550 - 552 - 554 - 556 - 558 - 560 - 562 - 564 - 566 - 568 - 570 - 572 - 574 - 576 - 578 - 580 - 582 - 584 - 586 - 588 - 590 - 592 - 594 - 596 - 598 - 600 - 602 - 604 - 606 - 608 - 610 - 612 - 614 - 616 - 618 - 620 - 622 - 624 - 626 - 628 - 630 - 632 - 634 - 636 - 638 - 640 - 642 - 644 - 646 - 648 - 650 - 652 - 654 - 656 - 658 - 660 - 662 - 664 - 666 - 668 - 670 - 672 - 674 - 676 - 678 - 680 - 682 - 684 - 686 - 688 - 690 - 692 - 694 - 696 - 698 - 700 - 702 - 704 - 706 - 708 - 710 - 712 - 714 - 716 - 718 - 720 - 722 - 724 - 726 - 728 - 730 - 732 - 734 - 736 - 738 - 740 - 742 - 744 - 746 - 748 - 750 - 752 - 754 - 756 - 758 - 760 - 762 - 764 - 766 - 768 - 770 - 772 - 774 - 776 - 778 - 780 - 782 - 784 - 786 - 788 - 790 - 792 - 794 - 796 - 798 - 800 - 802 - 804 - 806 - 808 - 810 - 812 - 814 - 816 - 818 - 820 - 822 - 824 - 826 - 828 - 830 - 832 - 834 - 836 - 838 - 840 - 842 - 844 - 846 - 848 - 850 - 852 - 854 - 856 - 858 - 860 - 862 - 864 - 866 - 868 - 870 - 872 - 874 - 876 - 878 - 880 - 882 - 884 - 886 - 888 - 890 - 892 - 894 - 896 - 898 - 900 - 902 - 904 - 906 - 908 - 910 - 912 - 914 - 916 - 918 - 920 - 922 - 924 - 926 - 928 - 930 - 932 - 934 - 936 - 938 - 940 - 942 - 944 - 946 - 948 - 950 - 952 - 954 - 956 - 958 - 960 - 962 - 964 - 966 - 968 - 970 - 972 - 974 - 976 - 978 - 980 - 982 - 984 - 986 - 988 - 990 - 992 - 994 - 996 - 998 - 1000

02-C1

Local: Jardim Santa Terezinha

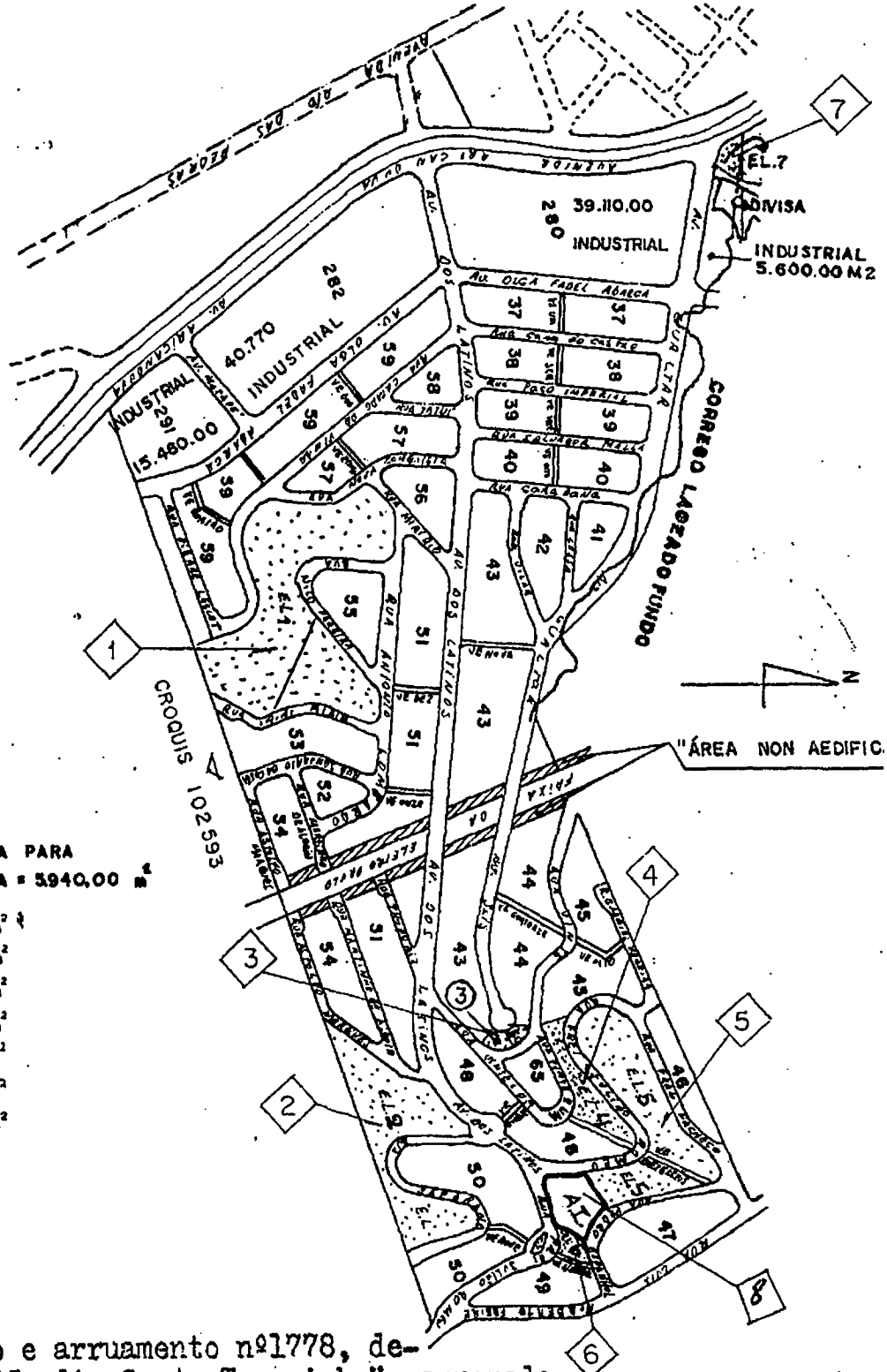
Subdistrito: Vila Maltide

Setor: 147

Espaços livres: e praças: 109.800,00 m². Vielas: 11.122,62 metros



NUMERAÇÃO ADOTADA PARA O MICRO. Ruas: 153.422,20 metros



LEGENDA:-

A - ÁREA RESERVADA PARA
FUTURA ESCOLA = 5940,00 m²

- EL1 = 48.500,00 m²
- EL2 = 21.820,00 m²
- EL3 = 1.400,00 m²
- EL4 = 8.920,00 m²
- EL5 = 22.260,00 m²
- EL6 = 1.410,00 m²
- EL7 = 1.550,00 m²

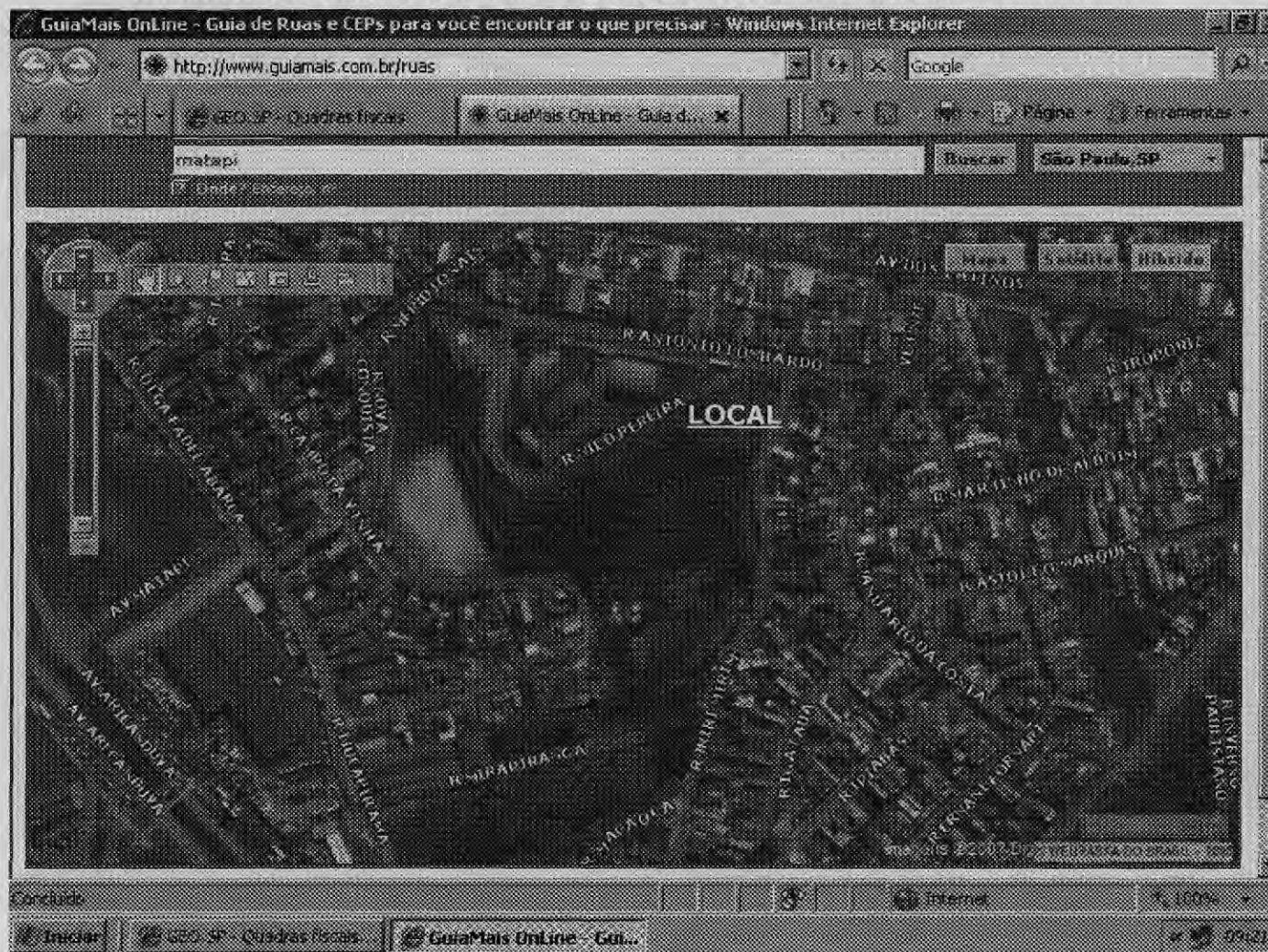
TITULO

Loteamento e arruamento nº1778, de-
nominado "Jardim Santa Terezinha", aprovado

nº 59.801/64 (

Folha n° 19 do proc.
n° 01-245 de 2007
Solange Rainy dos Santos
RF. 10-804

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA FUTURA PRAÇA NAIR BELLO SOUZA FRANCISCO
RUA NILO PEREIRA X RUA IRIRI MIRIM X RUA ANTÔNIO LOMBARDO



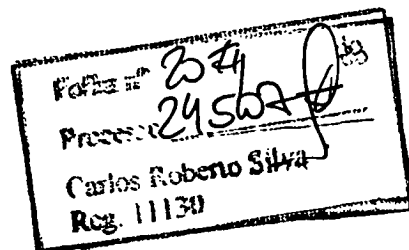
FONTE : GUIAMAI/GOOGLE EARTH2007

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO LEGISLATIVO
EM 08/09/07 15
POR [assinatura]
SAÍDA 10/09 15:30 [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 122/23-8 e folha de informação nº 1501-88
[assinatura]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 05 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0502/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 245/07, de autoria do Vereador Russomanno, que "Denomina Praça Nair Bello Souza Francisco, espaço livre delimitado, na confluência da Rua Iriri Mirim, Rua Nilo Pereira, Rua Antonio Lombardi, Rua Meridionais e Rua Campo da Vinha, no setor 147, quadras 53, 55, 56, 57, 59 e 60, bairro Jardim Santa Terezinha, subprefeitura de Itaquera", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

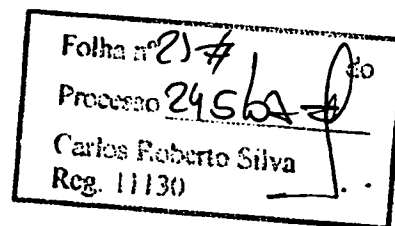

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 245/07 e das fls. 18/19 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei nº 245/07, de autoria do Nobre Vereador Russomanno, o que segue:

1º - É bem público municipal ?

2º - É oficial e possui número de CADLOG ?

3º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?

4º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88 ?

A presente reiteração deve-se ao fato de que o Executivo informou à fl. 15 o seguinte: "Solicito consultar Patr uma vez que existem construções na área conforme foto aérea anexa em folhas retro".

Ademais, juntou o autor do projeto às fls. 18/19, nova planta com exata localização do logradouro, assinalando área menor que aquela indicada anteriormente às fls. 04/05.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 245/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls.18/19, com a localização do logradouro, bem como da folha deste pedido.


João Antonio
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

DEFIRO

06/11/07
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 2241 do

Processo 24562

Carlos Roberto Silva

São Paulo, 06 de novembro de 2007

Recebi Ofício SGP-15 nº 0502/2007, de
05/11/07, solicitando informações acerca do PL 245/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 245/2007 e das fls 18/19 e despacho da Comissão
solicitante.

SGA - 6

06 NOV 2007

RECEBIDO



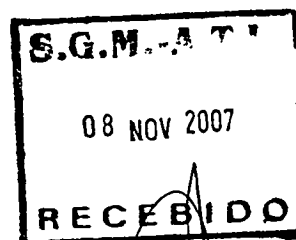
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	234	de	245
Processo	245/2007		
Carlos Roberto Silva			

São Paulo, 06 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0502/2007, de 05/11/07, solicitando informações acerca do PL 245/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 245/2007 e das fls 18/19 e despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RE: 542 542 100

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 16.04.08 AS 15:30 h
POR Substiane
SAÍDA: AS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Informação e Comunicação
sob nº 24 a 36 em 01/9/08
SOLANGE RAHO DOS SANTOS
R.P. 100-01
Secretaria

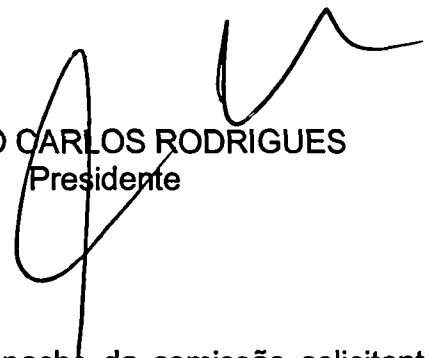
São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0019/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre Projeto de Lei nº 245/07, de autoria do Vereador Russomanno, que "Denomina Praça Nair Bello Souza Francisco, espaço livre delimitado, na confluência da Rua Iri Mirim, Rua Nilo Pereira, Rua Antonio Lombardi, Rua Meridionais e Rua Campo da Vinha, no setor 147, quadras 53, 55, 56, 57, 59 e 60, bairro Jardim Santa Terezinha, subprefeitura de Itaquera," solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 245/07, do despacho da comissão solicitante e das fls. 18/19.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 de proc.
nº 01-245 de nº 07
Delegado Regional dos Serviços
Fol. 17/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo reiteração de pedido de informação para saber, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei nº 245/07, de autoria do Nobre Vereador Russomanno, o que segue:

1º - É bem público municipal ?

2º - É oficial e possui número de CADLOG ?

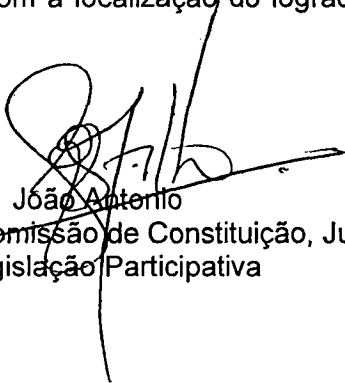
3º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?

4º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88 ?

A presente reiteração deve-se ao fato de que o Executivo informou à fl. 15 o seguinte: "Solicito consultar Patr uma vez que existem construções na área conforme foto aérea anexa em folhas retro".

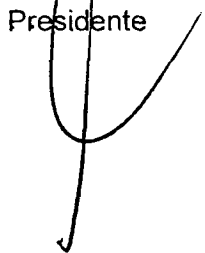
Ademais, juntou o autor do projeto às fls. 18/19, nova planta com exata localização do logradouro, assinalando área menor que aquela indicada anteriormente às fls. 04/05.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 245/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 18/19, com a localização do logradouro, bem como da folha deste pedido.


João Antonio

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

DEFIRO

31/2/08
Presidente


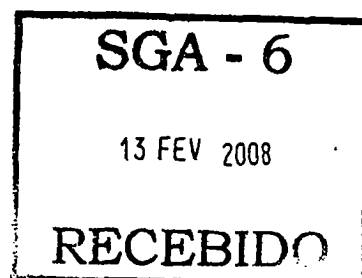


Folha n.º 26 de 26
n.º 01-245
2269867
07
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RE. 10.801

São Paulo, 13 de fevereiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0019/2008, de
12/02/2008, solicitando informações acerca do PL 245/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 245/2007, do despacho da Comissão solicitante e
das fls 18/19.





2269867

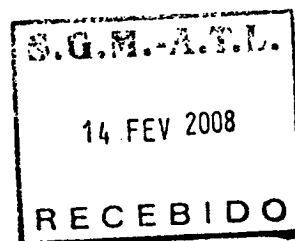
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do proc.
nº 01-245 de 10/07

Solange Rainone dos Santos
São Paulo, 13 de fevereiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0019/2008, de
12/02/2008, solicitando informações acerca do PL 245/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 245/2007, do despacho da Comissão solicitante e
das fls 18/19.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 456/08 - C

Ref.: OF. SGP-15 nº 0502/2007

OF. SGP-15 nº 0019/2008

Processo nº 2007-0.193.454-5

Folha nº 28 de 28

nº 01-245 de 07

Solange Rainone dos Santos
RF. 40.804

15 - DOCREC
15- 3710/2008

Senhor Presidente

Por meio dos ofícios em epígrafe, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei nº 245/07, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Nair Bello Souza Francisco o espaço livre situado na confluência das Ruas Iriri Mirim, Nilo Pereira, Antônio Lombardi, Meridionais e Campo da Vinha, Setor 147, Quadras 53, 55, 56, 57, 59 e 60, Bairro Jardim Santa Terezinha.

Assim, remeto a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pelos órgãos competentes, pelas quais se verifica que, tendo em vista a necessidade de preservação da unidade e identidade da área verde em questão, previamente à sua denominação, deverá ser criado um parque, cujo perímetro integral está sendo objeto de redefinição.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

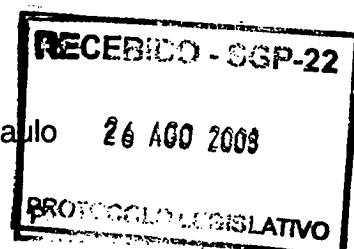
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

UJAM/MMO/sr
Resp 245-07



À SGP - 15
Em 26/08/08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 27/08/08 15h
MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Adote C.C.T.C.B.
SR 056908 -

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 01-9-08 às 17h
RF

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 0801
Secretaria

Folha nº 29 01-245

Anteio Croni 341-07

Regional	Cadlog	Sector	Gegran	Sal. nº	Rainosa dos 3000
AR - IG	4313-3	147	141 -43 - 46 142 -31 - 34	100341	RF: 100341

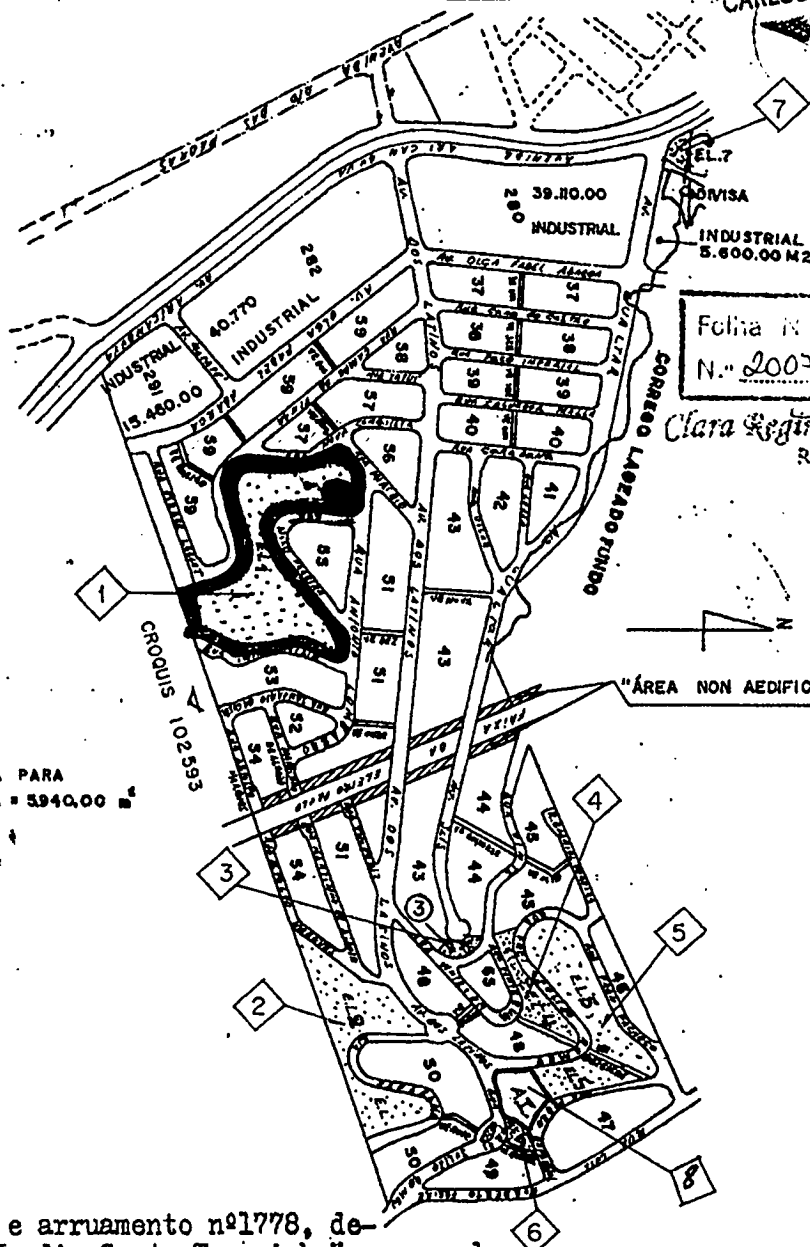
Local: Jardim Santa Terezinha
Subdistrito: Vila Maltide
Setor: 147

CÓPIA

Espaços livres: e praças: 109.800,00 m². Vielas: 11.122,62 metros

NUMERAÇÃO ADOPTADA PARA O MICRO, Ruas: 153.422,20 metros

Engº AUGUSTO MIGUEL MONTEIRO
Patr. 42
RF.: 575.065.2 00



LEGENDA:-

A - ÁREA RESERVADA PARA
FUTURA ESCOLA = 3940,00 m²

- EL1 = 48.300,00 m²
- EL2 = 21.820,00 m²
- EL3 = 1.400,00 m²
- EL4 = 6.920,00 m²
- EL5 = 22.260,00 m²
- EL6 = 1.410,00 m²
- EL7 = 1.550,00 m²

TITULO

Loteamento e arruamento nº1778, de-
nominado "Jardim Santa Terezinha", aprovado
pelo alvará nº2544, série 20 de 16/02/68, processo nº59.801/64 (et-
03-008.240-79*40) anexo ao 05-008.337-79*35.

Inscrito nos termos do decreto-lei nº58/37, sob nº133 às folhas 104
do livro 8-F, em 12.03.60 no 9ºCRI.

Proprietário: Tecelagem de Seda Santa Terezinha S/A.

PROC.: 37-013.556-82 08

AVENIDA ARICANDUVA, 8/NA

20/10/82

ADALTON

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

**PMSP-SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM**

Folha nº ¹⁷ 30 de 113.
nº 01-245 070

Selange Rainier dos Santos
RF: 10.883.310/9

SCM 4313 /3	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS. 01/02
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	11 M	B 2	188	S 07	1	0 2 5 9 3	

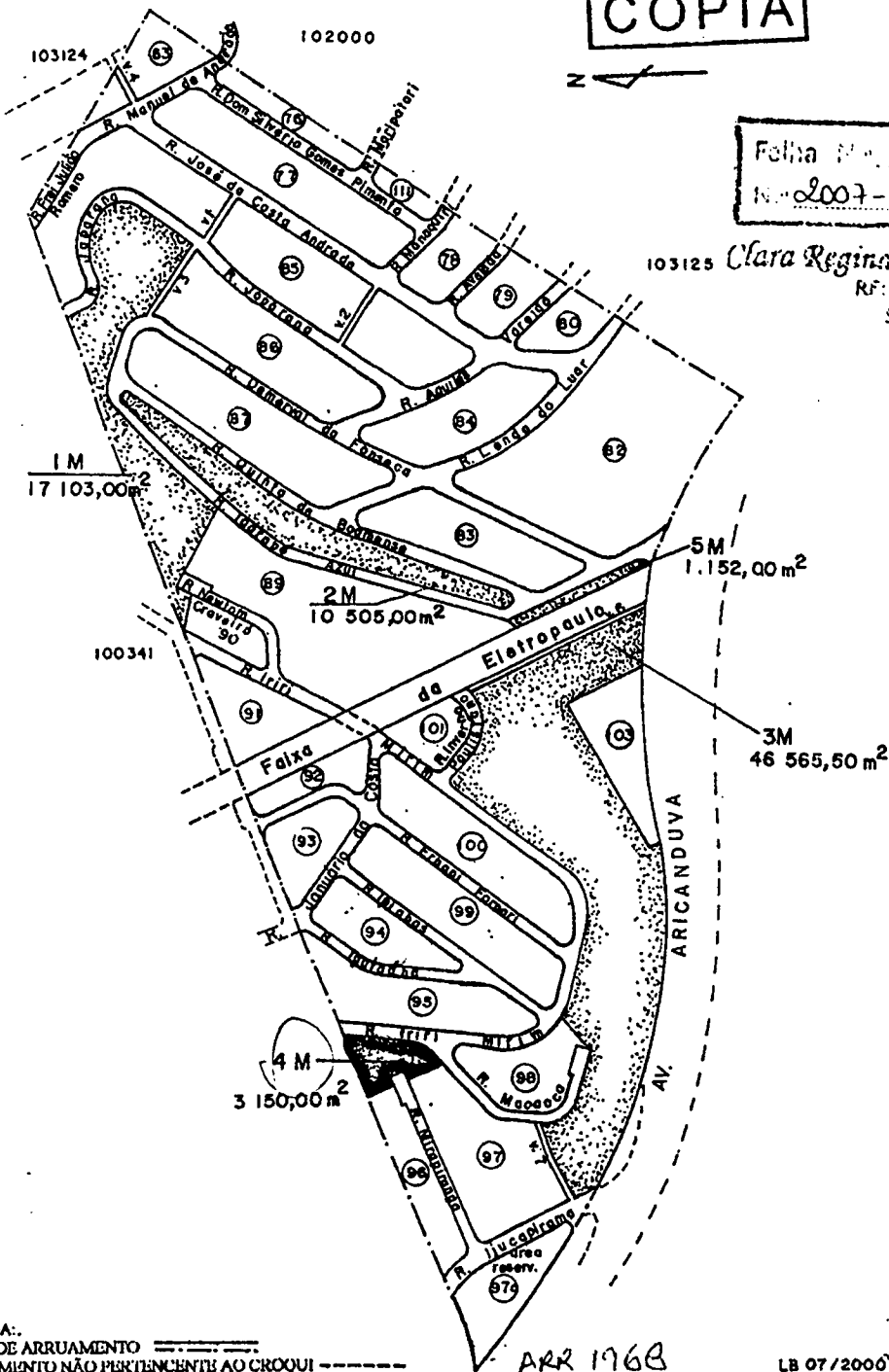
Antigo Croqui:

CÓPIA

CARLOS AUGUSTO MIGUEL MONTEIR
Engº - Patr. 42
RF.: 575.065.200

Folha nº 14 do Proc.
Nº 2007-0.193 454-5

103125 Clara Regina R. A. Nascimento
RF: 612.321.400
SGM/ATLII



LEGENDA:
DIVISA DE ARRUAAMENTO
ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI

Marica Monteiro Oliver
Assessora - SOM/ATL
OAB-SP 96742

PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

Folha nº

1531

nº

01-245

Solange

Rainor dos Santos
RF: 10.804

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4313/3	11-M	B-2	188	S-07	1	02593	02/02
Antigo Croqui:							

TITULO

CÓPIA

CARLOS AUGUSTO MIGUEL MONTEIRO
Engº - Patr. 42
RF: 575.065.2 00

Arruamento Aprovado, denominado Parque Savoy City - Gleba 3

Alvará nº 2852 série 23 de 13/08/71

Processo: 10-062.316-79*54

Proprietário: Hugo Eneas Salomone

Inscrito de acordo com o Decreto-Lei nº 58/37 sob nº 107, as fls. 209 do livro 8D no
16º CRI, em 22/05/75

Projeto Modificado através do Termo de Compromisso e outras Avenças firmado
entre a Prefeitura do Município de São Paulo e o Sr. Hugo Eneas Salomone, em
15/05/91, retificado em 11/07/91, devidamente homologado nos autos nº 491/90
da 2º V.F.P., e averbado sob nº 1533 na inscrição nº 107 do 16º CRI em 29/12/94

ARR 1968

Folha N.º	15	do Proc.
N.º	2007-0.193.454-5	

Clara Regina M. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00.
SGM/ATLII

PATR. M/001LB/IR/CC

24/08/2000.

DISK. Nº 12

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32
nº 01-245 07
SOLICITAÇÃO DA CIDADANIA DE Santos
SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E
DO MEIO AMBIENTE

Fis. Nº 84

do Processo nº 2007-0.193.454-5 de 07 / 01 / 08 (a)

INT.: CMSP

Tânia Patusca Raphael
DEPAVE - 1
506.775.8.00

ASS.: Projeto de Lei 245/07 Denomina Praça Nair Bello de Souza Francisco

Fol.Inf.: 010 /DEPAVE-1/2008

DEPAVE-G
Senhor Diretor

CÓPIA

Após análise do presente, informamos que a finalização do projeto para implantação do referido parque será prioridade dessa Divisão no segundo semestre de 2008.

Gostaríamos de nos manifestar em relação à nomeação de somente parte da área com praça e indicamos que toda a área verde, retirada a área onde foi implantada por EDIF uma escola, seja decretada como praça para a área verde a ser implantada tenha identidade única, conforme planta de fl.37, apesar das diferenças de níveis.

07/01/08

Elaine

ELAINE PEREIRA DA SILVA

Diretora de DEPAVE 1
SVMA



EPS/ tpr

Marisa Monteiro Oliver
Assessoria - SGM/A1L
CAB-SP 96742



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Departamento de Parques e Áreas Verdes

Folha nº 33
nº 01-245
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Folha de informação nº - 85-

Do processo nº 2007-0.193.454-5

Em 11/02/2008

a)
Roberta Forte Benites
G/Expediente

INTERESSADO:

Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 245/07 – de autoria do Vereador Russomano – denomina praça Nair Bello de Souza Francisco, espaço livre delimitado – Ruas Iriri Mirim, Nilo Pereira, Antonio Lombardi, meridionais e Campo da Vinha – Bairro Jardim Santa Terezinha - Itaquera

INF: 186 /08

SVMA-Gabinete
Senhor Secretário

CÓPIA

Para a área indicada consta este Departamento está elaborando projeto para a implantação de um parque municipal e nada temos a opor que seja denominado Parque Nair Bello.

É o que submetemos à apreciação de V.Excia.

Em 11/02/2008

WAGNER ALCALÁ DIAS
DIRETOR DO DEPAVE

SVMA - GAB

27 FEV 2008

às 16:00 Horas
RECEBIDO

WAD

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB-SP 96742



Folha nº 34 do proc.
nº 01-245 de 2007
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.891

Folha de informação nº 86

Do processo 2007-0.193.454-5.

Em 27.02/2008

(a)

Wagner Regino dos Santos
SVMA - GE Expediente

INTERESSADO: CMSP

ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei 245/07 – de autoria do Vereador Russomano – denomina Praça Nair Bello de Souza Francisco, espaço livre delimitado – Ruas Iriri Mirim, Nilo Pereira, Antonio Lombardi, meridionais e Campo Da Vinha – Bairro Jardim Santa Terezinha – Itaquera.

SGM-ATL

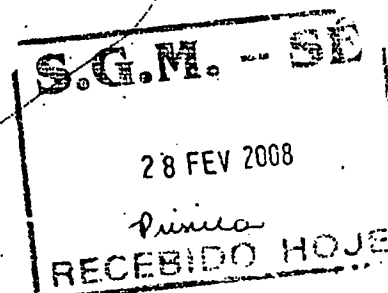
Sra. June A. De Mello

CÓPIA

Encaminhamos o presente, em atendimento a fls. 82, para conhecimento das informações prestadas pelo DEPAVE sob fls 83 a 84, para as demais providências cabíveis.

Em 27 / 2 /2008.

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho
Secretário Municipal do Verde e do
Meio Ambiente



vabs/ processo 2007-0.193.454-5 (Projeto lei 245)

SVMA – Papel reciclado é consumo sustentável – Comitê Mun. De Mudanças Climáticas e Eco economia

Marisa Monteiro Oliver
Assessoria – SGM/ATL
CAB-S2 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 35 de 01-245 de 07
SOLANGE P. DE OLIVEIRA
PREFEIRA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E
DO MEIO AMBIENTE

CÓPIA

Fls. Nº 98

do Processo nº 2007-0.193.454 - 5 de 07 / 04 / 08 (a)

Ligia Elena Zambrana
Ligia Elena Zambrana
RF: 600.928.0.00

INT.: SGM / ATL III

ASS.: PL - 245/07, de autoria do Vereador Russomano, que denomina Praça Nair Bello Souza Francisco, espaço livre delimitado, confluência das Ruas Iriri Mirim, Nilo Pereira, Antonio Lombardi, Meridionais e Campo da Vinha, no Setor 147, Quadras 53,55,56,57,59 e 60, Bairro Jardim Santa Terézinha, Subprefeitura de Itaquera e dá outras providências.

Fol.Inf.: 372 /DEPAVE-1/2008

SVNA-GAB

Sra. Assessora Técnica - Marli Ferreira

Reiteramos nossa posição do dia 07 de janeiro último em fls. 84 que é favorável à nomeação da área como "Nair Bello". No entanto, solicitamos que o conjunto da área verde livre delimitado pelas Ruas Iriri Mirim, Nilo Pereira, Antonio Lombardi, Meridionais e Campo da Vinha, no Bairro de Santa Terezinha, Subprefeitura de Itaquera seja denominado "Nair Bello Souza Francisco", para que o projeto a ser desenvolvido por DEPAVE no conjunto da área mantenha unidade e identidade.

Informamos que a área em questão faz parte do cadastro de áreas potenciais para implantação de parque, e já foi objeto de estudo enquanto praça no âmbito do PROCAV e que em 2004, através do ofício 06/2004/DEPAVE/AJ, foi solicitado a decretação da área como Parque Municipal.

O desenvolvimento de estudos e projetos de intervenção na área verde será prioridade no 2º semestre de 2008, quando levantaremos junto a PATR a redefinição dos limites da área, visto que existe edificação utilizada como escola pública.

07 / 04 / 2008

ELAINE PEREIRA DA SILVA

Diretora de DEPAVE 1
SVMA

EPS/ lezi

M
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SUMATL
CAB-SP 96742



Folha nº 36 de proc.
nº 01-245 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 14.807

Folha de informação nº 99

Do processo 2007-0.193.454-5

Em 08/04/2008

(a) Talita A. Boer
SVMA.G

CÓPIA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei 245/07, que denomina Praça Nair Bello de Souza Francisco o espaço livre delimitado situado na confluência das Ruas Iri Mirim, Nilo Pereira, Antonio Lombardi, Meridionais e Campo da Vinha, setor 147, Quadras 53, 55, 56, 57, 59 e 60 Bairro Jardim Santa Terezinha, Subprefeitura Itaquera.

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial,

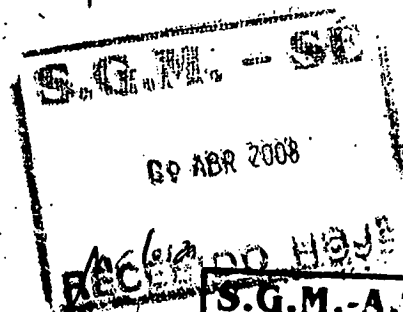
June Albereci de Mello

Esta SVMA manifesta-se favorável ao PL em questão. No entanto solicita seja encaminhada ao Exmo. Sr. Vereador sugestão de criação do Parque em decretação, expandindo a área para o perímetro integral da área verde em questão.

Em 8/4/2008.

Hel
HÉLIO NEVES
Assessor Especial
SVMA.G

M
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB-SP 96742



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 02/09/08 AS 14:30 h
POR Jose
SAÍDA: 04/09 AS 14 h 00 ASS.: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) esta data 37 e rubricado(s)
sob nº 37, e com as informações nº
em 16/12/08

SOLANGE RAHNE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

5-
Folha nº 37 do processo nº 01-245-08 de 2008
SOLANGE RAÍNOPE DOS SANTOS
RE 10.809

São Paulo, 02 de setembro de 2008.

Ref: Projeto de Lei nº 0245/07

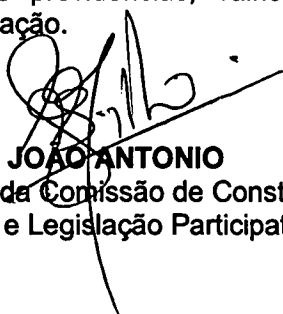
Senhor Vereador,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 0245/07, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar PRAÇA NAIR BELO, o espaço livre situado "na confluência da Rua Iriri Mirim, Rua Nilo Pereira, Rua Antônio Lombardi, Rua Meridionais e Rua Campo da Vinha, no Setor-147, Quadras 53, 55, 56, 57, 59 e 60, Bairro Jardim Santa Terezinha, Subprefeitura de Itaquera".

Consoante se depreende das informações prestadas pelo Executivo às fls. 28, 33, 35 e 36, a despeito da inexistência de óbice quanto à adoção da denominação sugerida, constatou-se que a área que se pretende denominar faz parte do cadastro de áreas potenciais para futura implantação de parque e atualmente se encontra em processo de redefinição de seus limites, considerando a existência de edificação no local utilizada como escola pública.

Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de verificar a conveniência na manutenção da propositura.

No aguardo das providências, valho-me do ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração.


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Attila Russomanno

Attila 13/09
**Gabinete do Vereador
RUSSOMANNO**

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12, 01, 2009.

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
69916	
Proc. encerrado com	37
Arquivado em	14/01/2009
O Func.º	Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Departamento de Arquivo
O/MANCOBZUH